



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Rua Pioneiro, 2153, - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: +55 (44) 3211-8500 / 3211-8501 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 136.^a reunião extraordinária (continuação) do Conselho Setorial do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, realizada em cinco de agosto de dois mil e vinte dois. Aos cinco dias de agosto de dois mil e vinte dois, às catorze horas na sala de aula 22 do Bloco Didático IV, reuniu-se o Conselho Setorial, sob a presidência da Diretora do Setor Palotina, Yara Moretto. Presente também o Vice-Diretor do Setor Palotina, Alessandro Jefferson Sato. Presentes os conselheiros titulares: Presentes os conselheiros titulares: Alexandre Leandro Pereira, Andre Martins Vaz dos Santos, Carlos Eduardo Zacarkim,, Cristina Beatriz Aroca Ribeiro, Elias Naor Schlosser, Fabiola Bono Fukushima, Fabricio Schwanz da Silva, Fernando Willyan Trevisan Leivas, Lilian Dena dos Santos, Luciana Grange, Renata Cristina da Costa Gotardo, Robson Fernando Missio, Rodrigo Andre Schulz, Silvia Cristina Osaki, Tania Sila Campioni Magon, Tiago Venturi, Valéria Ghislotti lared e Vilson Luis Kunz. Presentes os conselheiros suplentes: Anderson da Silva Marcolino, Erica Cristina Bueno do Prado Guirro, Giovana Alves Diogo, Hellen Ramos do Prado, Joelmir dos Santos, Juliano Cordeiro, Nelson Luis Mello Fernandes, Paola Cavalheiro Ponciano e Rodrigo Sequinel. Ouvinte: Fabio Celi Brun. Havendo quorum, a Presidente abriu a continuação da 136.^a reunião (extraordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná. **4. Apreciação da proposta de Regimento Interno do Departamento de Educação, Ensino e Ciências (DEC). Processo: 23075.051736/2020-20. Interessado(a): Departamento de Educação, Ensino e Ciências.** A Presidente procedeu com a apreciação da proposta de Regimento Interno do Departamento de Educação, Ensino e Ciências (DEC) por destaques. O conselheiro Tiago Venturi apresentou a plenária algumas modificações na versão enviada para leitura prévia, considerando a aprovação do Regimento do Setor em reunião anterior. A conselheira Renata Cristina da Costa Gotardo sugeriu as seguintes alterações: no artigo nono, parágrafo 1, retirada do termo “*será contabilizada*”; no artigo vinte item d) substituição do termo: “*conflito por parte do docente*” por “*conflito por parte do conselheiro*”; na SEÇÃO II: AFASTAMENTO DE DOCENTES (retirar “*docentes*”); e alteração no artigo 12, quanto a escolha dos representantes discentes para que passe a ser por indicação ao invés de eleição. Após discussão, as alterações propostas pela Chefia do Departamento de Educação, Ensino e Ciências, o conselheiro Tiago Venturi e pela conselheira Renata Cristina da Costa Gotardo foram aprovadas por unanimidade de votos e passarão a compor o documento original. Encerrada a discussão e aberto o regime de votação, a proposta de Regimento Interno do Departamento de Educação, Ensino e Ciências (DEC) foi aprovada por unanimidade de votos. **5. Apreciação da proposta de Regimento Interno do Comitê Setorial de Pesquisa do Setor Palotina. Processo: 23075.046656/2022-14. Interessado(a): Comitê Setorial de Pesquisa do Setor Palotina.** A Presidente procedeu com a apreciação da proposta de Regimento Interno do Hospital Veterinário por destaques. Não havendo discussão e aberto o regime de votação, a proposta de Regimento Interno do Comitê Setorial de Pesquisa do Setor Palotina foi

aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 14h39, da qual eu, Sabrina Brüne, secretária, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA BRUNE, CHEFE DA SECAO DE EXPEDIENTE E TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SP**, em 26/10/2022, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO SHIGUERU JOJIMA, COORDENADOR (A) DA COORDENADORIA DO HOSPITAL VETERINARIO - SP**, em 26/10/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ZACARKIM, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS - SP**, em 26/10/2022, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER GULARTE CORTEZ, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO/LICENCIATURA**, em 26/10/2022, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CRISTINA BUENO DO PRADO GUIRRO, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS VETERINARIAS**, em 26/10/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE ASSIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/10/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO ROCHA ARANHA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE**, em 26/10/2022, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO WILLYAN TREVISAN LEIVAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/10/2022, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO VENTURI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, ENSINO E CIENCIAS - PL**, em 26/10/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMIR DOS SANTOS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 26/10/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA SILA CAMPIONI MAGON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/10/2022, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VILSON LUIS KUNZ, COORDENADOR DO CURSO DE AGRONOMIA**, em 26/10/2022, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO SCHWANZ DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/10/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARINA KOZERA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/10/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANDRE SCHULZ, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS**, em 26/10/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JEFFERSON SATO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 26/10/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NAOR SCHLOSSER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/10/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON FERNANDO MISSIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/10/2022, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/10/2022, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ AROCA RIBEIRO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOCIENCIAS**, em 26/10/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MARTINS VAZ DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/10/2022, às 07:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA OSAKI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 23/02/2023, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO BACELLAR BARREIROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/02/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GRANGE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMICAS**, em 23/02/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR MANOEL CUNICO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE - SP**, em 23/02/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5030274** e o código CRC **69B2B494**.
